

EMENDA  
163



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Thiago Lucena



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021.

**AUTOR: Vereador Thiago Lucena**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

|           |      |                                          |
|-----------|------|------------------------------------------|
| EMENDA Nº | 2021 | <b><u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u></b> |
|-----------|------|------------------------------------------|

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

|                                      |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                | 13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                |
| Unidade Orçamentária                 | 13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                     |
| Classificação Funcional/programática | 10 302 5005.464499                                                                                                                                                                 |
| Natureza da D44.                     | 44.90.52                                                                                                                                                                           |
| Fonte de Recursos                    | 1.5.00                                                                                                                                                                             |
| Valor Acrescido (R\$)                | R\$ 161.730,00                                                                                                                                                                     |
| Meta /Unidade de Medida              | 1/CONVÊNIO. Recurso destinado para aquisição de de 03 MESAS CIRÚRGICAS ELÉTRICA a ser destinada ao Bloco Cirúrgico do Instituto Candida Vargas – ICV, no Município de João Pessoa. |

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

|                                                                  |                                                             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                            | 20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares |
| Unidade Orçamentária                                             | 20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares |
| Classificação Funcional/programática                             | 99.999.9999.209998                                          |
| Natureza da Despesa                                              | 99.99.99                                                    |
| Fonte de Recursos                                                | 1.5.00                                                      |
| Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar | R\$ 161.730,00                                              |



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Thiago Lucena

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_\_/2021.**

A Maternidade do Instituto Cândida Vargas, há 70 anos representa o principal centro de referência e de assistência materno-infantil do Estado da Paraíba. Realiza anualmente cerca de 6 mil partos, 9 mil cirurgias ginecológicas, e realiza também 40 mil atendimentos ambulatoriais de pré-natal, cardiologia, consultas ginecológicas, planejamento reprodutivo, pediatria, endocrinologia, ultrassonografia, neurologia, serviço social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e nutrição, além de acolher às mulheres vítimas de violência sexual.

Por todo o serviço prestado a sociedade, se faz necessário a aquisição de novos equipamentos médicos e mobiliário hospitalar, reestruturação da ambiência, visando melhorias na assistência dos que precisam dos serviços prestados pelo ICV.

Desta forma, por todo o exposto, não restam dúvidas de que o Instituto Cândida Vargas presta um grande serviço na cidade de João Pessoa, razão pela qual merece a nossa atenção, sendo estes os motivos pelo qual destina a presente emenda na importância de **R\$ 161.730,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e trinta reais)** para a aquisição de 03 mesas cirúrgica elétrica a ser destinada ao Bloco Cirúrgico do ICV, no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021

  
**THIAGO LUCENA**  
Vereador - PRTB